

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2020, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de cinco de agosto de dois mil e vinte, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.067/2020, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo que “Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi colocado em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 2.069/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2020 e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 2.070/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2020 e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em

turno único e redação final por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se leitura das Indicações nºs 080 a 082/2020, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio justificou verbalmente suas proposições. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 083/2020, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Momento seguinte fez-se leitura das Indicações nºs 084 e 085/2020, de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna ao vereador Tarcísio Bertoldo, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, para falar sobre construção da passarela. Usando a Tribuna o vereador Tarcísio discorreu sobre o processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal para construção da passarela, suas fases e exigências legais, como por exemplo o uso da planilha do SETOP para referência de preços. O vereador destacou que na presente data haviam sido abertos os seis envelopes contendo as propostas de preços e que a partir de então se iniciaria o prazo de cinco dias para apresentação de recurso. Continuando informou que a proposta da empresa vencedora foi no valor de R\$711.680,91 (setecentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e um centavos) e a proposta mais alta foi de R\$791.500,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos reais), ressaltando a coerência entre os preços apresentados e a inexistência de indícios de irregularidades até o presente momento. Finalizando ressaltou que só a estrutura metálica da passarela está estimada em cerca de R\$500.00,00 (quinhentos mil reais) de acordo com a tabela do SETOP, e que após a fase de recurso e finalização do processo o próximo passo seria a fiscalização da execução da obra. Neste instante o vereador Valdeci Silva questionou se o prazo de cinco dias informado seria contado em dias úteis ou corridos. Em resposta o vereador Tarcísio informou que seriam cinco dias úteis. Nada a mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos

vereadores será publicada.

Sala de sessões, 19 de agosto de 2020.

Tayrone Arcanjo Guimarães
Presidente

Zaino Gomes Martins
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Marlene da Costa Silva
2ª Secretária

Vereadores:

Edivaldo Antônio de Araújo

Hugo Pessoa de Almeida

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Valdeci Silva